



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8501-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00170919, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, quatro (04) dias de afastamento, a partir de 24 de setembro de 2019, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	24/09/2019	27/09/2019	04

Curitiba, 21 de agosto de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça